



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 277A/2024

Designa a Conselheira Efetiva Eleni Nunes de Freitas para atividades de Planejamento e condução junto a Assessoria de Ouvidoria.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 15 da Resolução 740/2024 que autoriza o pagamento de auxílio representação para conselheiros.

Decidem:

Art. 1º- Designar a Conselheira Efetiva Eleni Nunes de Freitas para atividades de Planejamento e condução junto a Assessoria de Ouvidoria no Coren-MT;

Art. 2º- Atribuir o pagamento de auxílio representação, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação de relatório de atividades.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 16 de julho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt

